

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2671 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 26 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afonso Cunha

CEP 65505-000 – Afonso Cunha – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Afonso Cunha e a Caixa Econômica Federal**

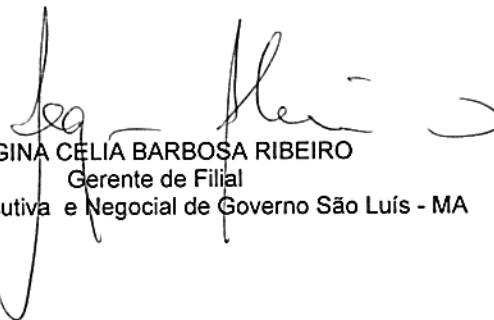
Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884584/2019 - Operação 1065390-93 que tem por finalidade "Implantação e Melhorias de Vias de Acesso no Município de Afonso Cunha-MA (trechos: Loloia a São Silvestre, Afonso Cunha ao Povoado Limão).".
- 2 O valor repassado é de R\$ 2.387.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), tendo o Município de Afonso Cunha, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 24.116,61 (vinte e quatro mil e cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2021.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2670 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 26 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
ARQUIMEDES AMERICO BACELAR  
Prefeito Municipal

Município de Afonso Cunha  
PCA COMUNIDADE - 56 - CENTRO  
CEP: 65505-000 – Afonso Cunha – MA

**Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 884584/2019 - Operação 1065390-93 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Implantação e Melhorias de Vias de Acesso no Município de Afonso Cunha-MA.(trechos: Loloia a São Silvestre, Afonso Cunha ao Povoado Limão).

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2020 .
  - 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/09/2020, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br